



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO/TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA UM LUGAR PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA FUNCIONAL DE DESPORTO

(Aviso nº 3672/2018, Diário da República nº 56, II Série, de 20 de Março de 2018)

-----**ACTA N.º 2**-----

-----Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente: Luís Miguel Fonseca Ferreira, Chefe da Divisão Sócio Cultural; 1º Vogal Efetivo: José Augusto Pinto Rasquinho Lopes – Assistente Técnico; 2º Vogal Efetivo: Rui Miguel Lopes Simões – Técnico Superior;-----

-----Terminado o prazo para apresentação das candidaturas e de acordo com o preceituado no art.º 29 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua redação atual, o júri procedeu à apreciação das candidaturas, deliberando por unanimidade elaborar o seguinte projeto de lista de candidatos admitidos: -----

Nome	Deliberação do Júri
Cassilda Jesus Carniça Derreado Vicente	Admitido
Diogo Alexandre Ferro da Silva	Admitido
Diogo Filipe Pereira Carneiro	Admitido
Filipe Miguel Garcia Macedo Neves Maia	Admitido
Idalina de Jesus Cantanhede Ventura Rouf	Admitido
Iola Cristina Cegonho da Silva	Admitido
Joaquim José Pinheiro Rebocho	Admitido
Marco Alexandre Rodrigues Matos da Silva	Excluído a)
Ricardo Jorge Carneiro Seatra	Admitido
Rosa Maria Torrinha Ramalho	Admitido
Rui Filipe de Matos Soares	Admitido
Rui Pedro Jorge dos Santos	Admitido
Sónia Cristina Teixeira Batista	Admitido
Susana Isabel Milhinhos Espanhol	Admitido
Tiago Miguel Aldinhas da Silva	Admitido

levantado do chao




a) Candidato excluído por não satisfazer os requisitos de admissão previstos no ponto 9, do procedimento concursal identificado em epígrafe:-----

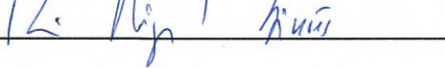
- **Ponto 9** – Nível Habilitacional: Escolaridade Obrigatória para o ano de nascimento do candidato (1982) é o 9º Ano de Escolaridade e o mesmo apenas possui o 7º Ano de Escolaridade.-----

-----O júri deliberou, ainda, promover a notificação de todos os candidatos excluídos, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo, de acordo com o disposto nos art.º 29, 30 e 31 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua redação atual, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.-

O Presidente: 

O 1º Vogal Efetivo: 

O 2º Vogal Efetivo: 

levantado do chão